RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

AGOSTO DE 2026

PUBLIQUE-SE NA INTERNET.
Marília, 30 de setembro de 2026

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento legal na Resolução 369, de 24 de dezembro de 2019 e nas legislações: Art. 31, 70 e 74 da CF, Art. 150 da Constituição Paulista, Art. 54 e 59 da LRF, Art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do TCESP.

O objetivo do presente relatório é salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação em tempo oportuno ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para tanto são utilizados, como ferramentas de fiscalização, o preenchimento de relatórios padronizados sob a forma de quesitos, distribuídos aos diversos setores da Administração, bem como análise documental e exame de registros contábeis.

II – DO ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Anual nº 9.412/2025 (LOA) foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 9.286/2025) e no Plano Plurianual (Lei nº 9387/2025), sendo que fixou as despesas do legislativo no valor de R$ 40.200.000,00, resultando duodécimos de R$ 3.350.000,00.

Os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral para 2026 consistiram em:

a) Quanto ao **Corpo Legislativo**, o objetivo foi promover e garantir as condições para subsidiar os atos de legislar e de fiscalizar do Poder Legislativo, através da manutenção e modernização das ações que necessitam materiais, serviços, equipamentos, veículos e outros recursos.

b) Quanto ao **Corpo Administrativo**, o objetivo foi promover a sua manutenção e a modernização, atendendo às necessidades físicas e materiais, inclusive adquirindo veículos e equipando as dependências, bem como ampliando e reformando as instalações, além de proporcionar a capacitação aos recursos humanos para permitir a abrangência da gestão de atividades administrativas de acordo com as necessidades do município. Ainda tem por objetivo desenvolver os meios de comunicação para divulgação dos trabalhos legislativos, através da

TV Câmara, e no que couber outras demandas da sociedade, incentivando à cidadania.

c) Quanto à **Escola do Legislativo Municipal**, o objetivo foi fornecer cursos, palestras, oficinas e visitas orientadas, fomentando a formação cidadã e política, adquirindo materiais e contratando serviços para tanto.

III – DOS REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de agosto de 2026 foi requisitado no dia 14 de agosto, por meio da Carta da Presidência nº 19/2026, e a Prefeitura Municipal de Marília fez o depósito na seguinte data:

AGOSTO		
Data do Depósito	**Valor por depósito**	**% por depósito**
20/08/2026	R$ 3.350.000,00	100%
Total	**R$ 3.350.000,00**	**100%**

a) Conforme podemos verificar na planilha acima, o depósito ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste mês podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

AGOSTO	
Duodécimo	R$ 3.350.000,00
Valor Empenhado	R$ 2.578.984,23
Folha de Pagamento	R$ 1.459.634,57
Bens ou Serviços	R$ 1.186.434,69
Liquidado	R$ 2.646.069,26
Pago	R$ 2.810.473,47
Receitas Extra Orçamentárias	R$ 647.350,82
Despesas Extra Orçamentárias	R$ 510.480,41
Receita Total	R$ 3.997.350,82
Despesa Total	R$ 3.320.953,88
Saldo Mensal	R$ 676.396,94
Saldo Acumulado	R$ 4.265.309,02

a) As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como em conformidade com as metas estabelecidas.

b) Foram feitas as devidas retenções na fonte do imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, e sobre os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, bem como foram feitas todas as demais retenções devidas.

c) Os relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se publicados.

V – FASE DAS DESPESAS

A. DOS EMPENHOS

a) Neste mês, foram emitidos empenhos de forma prévia no valor de **R$ 2.578.984,23**, nos quais estão anexados os documentos de suporte.

b) A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada e as notas de empenho, detalhadas até o nível do elemento da despesa, foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão.

c) Constatamos a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho, bem como constatamos a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, identificando nos procedimentos os motivos dessas anulações.

d) A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

B. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

a) Neste mês, de acordo com os registros contábeis, foi liquidado o valor de **R$ 2.646.069,26**, e foram observadas as disposições legais e regulamentares.

b) A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes do respectivo Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

c) O responsável pela liquidação está claramente identificado.

d) Os recibos de serviços identificam o prestador.

e) O recebimento da mercadoria ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais eletrônicas foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

f) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas, sendo que neste mês foi liquidado **R$ 64.787,78** por meio de contratação direta e **R$ 43.582,44** por meio de licitação.

C. DOS PAGAMENTOS

a) Após o procedimento de liquidação da despesa, o Presidente da Câmara assinou a nota de liquidação ordenando o pagamento ao credor.

b) Os pagamentos foram feitos, após a autorização da autoridade competente e obedecendo à ordem cronológica, via Internet Banking, exclusivamente na conta do favorecido, de acordo com a Portaria nº 12/2022.

VI – DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

a) Mensalmente é emitido o mapa de conciliação bancária resumido, recebendo as assinaturas competentes.

b) Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente e publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal de Marília.

c) A Câmara não mantém numerário em espécie, sendo que os adiantamentos para despesas de viagens foram pagos via internet banking.

d) As funções de Gerente de Contabilidade e de Gerente de Tesouraria da Câmara são exercidas por servidores diferentes.

e) As aplicações financeiras foram feitas sem prejudicar os compromissos financeiros mais imediatos.

f) O servidor responsável pelos procedimentos de aplicação financeira das disponibilidades é a Gerente de Tesouraria.

VII– DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

AGOSTO	
Duodécimo	R$ 3.350.000,00
Pagamentos de Servidores	R$ 1.459.634,57
Pagamentos de Vereadores	R$ 183.586,00
FPV - Art. 217 da Res. 183/1990	R$ 1.117,20
Encargos Sociais	R$ 294.755,50
Folha Bruta	R$ 1.939.093,27
Percentual Referente ao Art. 29A da CF	49,07%

a) Quanto ao disposto no parágrafo 1º do artigo 29A da Constituição Federal, verificamos que a despesa com pessoal referente a este mês, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, atingiu o patamar de **49,07%,** estando, portanto, dentro do limite **PRUDENCIAL**.

b) Verificamos que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são, efetivamente, condizentes com as tabelas salariais, não havendo nenhum tipo de discrepância.

c) Verificamos que foram devidamente recolhidos os valores correspondentes às contribuições dos servidores, destinados ao custeio da seguridade social.

d) Verificamos que a Câmara faz o devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.

e) Não constatamos acumulação de um ou mais cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal do Brasil.

f) Confirmamos a inexistência de qualquer pagamento acima do Teto Constitucional, conforme dispõe o artigo 37, XI, da Constituição Federal do Brasil.

g) Os valores gastos com a remuneração dos servidores encontram-se publicados no Portal Transparência em valores individualizados e totais.

h) Não são pagas horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.

i) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.

VIII – DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados através da Lei Ordinária nº 8.773/2021, de 14 de dezembro de 2021, sendo que o subsídio do Vereador foi fixado em R$ 11.395,00 e o do Vereador no exercício da Presidência em R$ 12.661,00, estando, portanto, dentro do limite estipulado pelo art. 29, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal, bem como de acordo com o limite imposto pelo Art. 30 da Lei Orgânica.

Salientamos que, nos termos do parágrafo único, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, a Câmara Municipal é composta por 17 (dezessete) vereadores.

IX – DA GESTÃO DE PESSOAL

Neste mês, o Legislativo Mariliense manteve em seu quadro de pessoal os servidores, assim distribuídos:

Quadro de servidores no mês de agosto de 2026			
Cargos	**Ocupados**	**Vagos**	**Total**
Efetivos da Câmara	66	28	94
Comissionados	56	1	57
Total Servidores	**122**	**29**	**151**

a) No período de agosto, foram praticados os seguintes atos administrativos: pelo Ato nº 123/2026, de 3 de agosto, foi nomeada Catharina Martinez Heinrich Ferrer para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, com início na mesma data; pelo Ato nº 128/2026, de 17 de agosto, foi declarada a vacância, pelo prazo de três anos a partir de 18 de agosto, do cargo de Auxiliar de Escrita ocupado pela servidora Natália Cristina Luzi Biato; e, finalmente, pelo Ato nº 132/2026, de 24 de agosto, foi exonerado Vinícius Martins de Carvalho do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, com efeitos a partir da referida data.

b) Informamos que um servidor efetivo nomeado para cargo em comissão consta tanto no grupo 'Efetivos da Câmara', quanto 'Comissionados', sendo certo que o total de servidores que realmente estão atuando é de 121.

c) A frequência dos servidores é controlada por meio de relógio de ponto eletrônico de biometria facial. Os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 568, de 18 de agosto de 2009, sendo que o controle da frequência dos assessores é realizado pelos Vereadores.

d) Os Procuradores Jurídicos da Câmara Municipal estão dispensados do controle biométrico de jornada e exigência de presença física diária, nos termos do Mandado de Segurança nº 1005384-88.2025.8.26.0344.

e) Não constatamos nenhum tipo de desvio de função em nenhum setor da Câmara, ou seja, não há cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.

f) Foi encaminhada ao Tribunal de Contas a relação alusiva à movimentação pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.

g) Todos os pedidos realizados pelos servidores para realização de cursos de aperfeiçoamento foram deferidos.

h) Os dados cadastrais dos servidores e vereadores estão atualizados e são plenamente confiáveis, sendo que os cadastros são atualizados periodicamente.

i) As pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

X – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

a) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 66/2026
Empenho: 1020/2026
Destino: Brasília/DF
Favorecido: André Wilson Nogueira
Valor: R$ 1.102,22
Diárias: 3 diárias e 2/3 de diária
Empenho: 1021/2026 – Favorecido: Edson Ricardo Carlos – Valor: R$ 3.116,67
Empenho: 1022/2026 – Favorecido: André Wilson Nogueira – Valor: R$ 3.116,67
Empenho: 1023/2026 – Favorecido: Aldiro Ferreira do Nascimento – Valor: R$ 3.116,67

Viagem do Vereador Mauro Célio da Cruz, acompanhado do Chefe de Gabinete André Wilson Nogueira e do Assessor Aldiro Ferreira do Nascimento, à Câmara dos Deputados para reunião com deputados para tratar de projetos para a cidade e solicitar recursos para a Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação de Marília. A viagem realizou-se no dia 4 de agosto de 2026 com retorno no dia 7 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 10.452,23

b) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 67/2026
Empenho: 1024/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: Cristiano Alves
Valor: R$ 693,16
Diárias: 4 diárias
Empenho: 1025/2026 – Favorecido: Marília Oliveira André – Valor: R$ 2.720,00
Empenho: 1026/2026 – Favorecido: Cristiano Alves – Valor: R$ R$ 2.720,00
Empenho: 1027/2026 – Favorecido: Elton Lima Honorato – Valor: R$ R$ 2.720,00

viagem do Vereador Guilherme Fernandes dos Reis, acompanhado do Chefe de Gabinete Elton Lima Honorato e do Assessor Cristiano Alves, a diversas Secretarias do Estado de São Paulo. Na Secretaria Estudual dos Esportes, solicitou kits e materiais esportivos para entidades da cidade; na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento buscou a inclusão da estrada rural do Distrido de Dirceu na inclusão do Programa Melhor Caminho; na Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativas solicitou recursos a apresentou demandas de associações e entidades da municipalidade; e na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social solicitou a implantação de um CRAS móvel. A viagem realizou-se no dia 4 de agosto de 2026 com retorno no dia 7 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 8.853,16

c) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 68/2026
Empenho: 1054/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: Ilka de Nadae
Valor: R$ 609,05
Diárias: 4 diárias e 1/3 de diária
Empenho: 921/2026 – Ilka de Nadae – Valor: R$ 2.946,67

Viagem da servidora Ilka de Nadae ao Hotel Pestana São Paulo (R. Tutóia, 77) para participação no curso "Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", de carga horária de 21hs. A viagem realizou-se no dia 10 de agosto de 2026 com retorno no dia 14 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 3.555,72

d) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 69/2026
Empenho: 1072/2026
Destino: Brasília/DF
Favorecido: Mateus Parpineli Pereira
Valor: R$ 845,30
Diárias: 4 diárias
Empenho: 1073/2026 – Favorecido: Mateus Parpineli Pereira – Valor: R$ 3.400,00

Viagem do servido Mateus Parpineli Pereira ao auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), localizada no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, para participação no 3º Encontro ANPD de Encarregados, onde tratou-se de temas relacionados à Proteção de Dados e Uso da IA nas intituições Público/Privadas. A viagem realizou-se no dia 17 de agosto de 2026 com retorno no dia 21 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 4.245,30

e) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 70/2026
Empenho: 1080/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: José Carlos da Silva
Valor: R$ 500,99
Diárias: 1 diária
Empenho: 1081/2026 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R$ 680,00
Empenho: 1082/2026 – Favorecido: Stephanie Rocha da Silva – Valor: R$ 680,00
Empenho: 1083/2026 – Favorecido: Stephanie Rocha da Silva – Valor: R$ 680,00

Viagem do motorista José Carlos da Silva, junto à Vereadora Vânia Ramos dos Santos, acompanhada da Assessora de Gabinete Stephanie Rocha da Silva, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para reunião com deputado estadual buscando apoio para ações e projetos para a municipalidade. A viagem realizou-se no dia 18 de agosto de 2026 com retorno no dia 19 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 2.540,99

f) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 71/2026
Empenho: 1099/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: José Roberto Casagrande
Valor: R$ 1.068,50
Diárias: 4 diárias
Empenho: 1100/2026 – Favorecido: José Roberto Casagrande – Valor: R$ 2.720,00
Empenho: 1101/2026 – Favorecido: José Roberto Casagrande – Valor: R$ 2.720,00
Empenho: 1102/2026 – Favorecido: Carlos Roberto dos Santos Júnior – Valor: R$ 2.720,00

Viagem da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves, acompanhada do Chefe de Gabinete José Roberto Casagrande e do Assessor Carlos Roberto dos Santos Júnior, a São Paulo, onde, na CDHU, buscou esclarecimentos sobre a remoção de famílias do Núcleo de Marília. Na Secretaria da Educação, tratou da elaboração de projeto para atendimento da merenda escolar noturna; na Secretaria de Esportes, discutiu convênios e parcerias na área esportiva; e, por fim, participou de reunião com deputada para tratar da destinação de emendas parlamentares. A viagem realizou-se no dia 25 de agosto de 2026 com retorno no dia 28 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 9.228,50

g) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 72/2026
Empenho: 1104/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: José Carlos da Silva

Valor: R$ 439,65
Diárias: 2 diárias e 2/3 de diária
Empenho: 1105/2026 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R$ 1.813,33
Empenho: 1106/2026 – Favorecido: Mônica Mitiko Suegama – Valor: R$ 1.813,33
Empenho: 1107/2026 – Favorecido: Gabriel Berto Dias – Valor: R$ 1.813,33

Viagem do motorista José Carlos da Silva, acompanhado pelo Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior e pelo Chefe de Gabinete Gabriel Berto Dias, às Secretarias de Estado. Na Secretaria de Parcerias em Investimentos, foi solicitada a adoção de medidas para a implantação e conservação da iluminação nos trechos urbanos das rodovias estaduais localizadas no município. Na Secretaria da Justiça e Cidadania, discutiu-se a participação da municipalidade no Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, e em projeto de revitalização do Paço Municipal. Por fim, na Secretaria da Saúde, tratou-se da parceria entre o município e o Estado no âmbito do Programa Zera Fila, voltado ao atendimento em dez especialidades médicas. A viagem realizou-se no dia 26 de agosto de 2026 com retorno no dia 28 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 5.879,64

h) Adiantamento de Numerários:
Adiantamento: nº 73/2026
Empenho: 1145/2026
Destino: São Paulo/SP
Favorecido: Érica Rodrigues Rueda
Valor: R$ 439,65
Diárias: 2 diárias e 2/3 de diária
Empenho: 1146/2026 – Favorecido: Érica Rodrigues Rueda – Valor: R$ 1.586,67

Viagem da servidora Érica Rodrigues Rueda a São Paulo, para participação no evento Plug Social Day, realizado no Espaço Fit Eventos – Unidade Nações Unidas, voltado à imersão e capacitação em Social Media e Marketing Digital. A viagem realizou-se no dia 28 de agosto de 2026 com retorno no dia 30 de agosto de 2026.
TOTAL: R$ 2.024,43

i) Não houve Adiantamento de Numerários
Destino: Ourinhos/SP
Diárias: 2/3 de diária
Empenho: 1086/2026 – Favorecido: Gustavo Cesar Pereira – Valor: R$ 200,00
Empenho: 1087/2026 – Favorecido: Diego Martinez Ramos Valadas – Valor: R$ 200,00
Empenho: 1088/2026 – Favorecido: Luan Henrique do Nascimento Ramos – Valor: R$ 200,00

Viagem dos servidores Gustavo César Pereira, Diego Martinez Ramos Valadas e Luan Henrique do Nascimento Ramos, a Ourinhos/SP, para participação no 1º Encontro de Comunicação Legislativa de Ourinhos, que abordou temas relacionados à comunicação legislativa, transparência pública e aproximação entre as Câmaras Municipais e a população, com painéis sobre produção de conteúdos para rádio e TV, orientações sobre o período eleitoral e troca de experiências com profissionais de outras Câmaras. A viagem realizou-se no dia 21 de agosto de 2026 com retorno no mesmo dia.
TOTAL: R$ 600,00

TOTAL GERAL: R$ 47.379,97

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE JULHO/2026

O parecer abaixo referente à viagem realizada em 30 de julho, com retorno no mesmo dia, não foi incluído no relatório daquele período. A referida viagem gerou um acréscimo de R$ 600,00 nas despesas de julho, elevando o total geral de gastos do mês com viagens de R$ 35.621,17 para R$ 36.221,17. Este ajuste está devidamente registrado neste relatório de agosto, assegurando a completude e a continuidade das informações apresentadas.

e) Não houve Adiantamento de Numerários
Destino: Bauru/SP
Diárias: 2/3 de diária
Empenho: 1007/2026 – Favorecido: João Paulo dos Santos – Valor: R$ 200,00
Empenho: 1008/2026 – Favorecido: Mateus Parpineli Pereira – Valor: R$ 200,00
Empenho: 1009/2026 – Favorecido: Ilka de Nadae – Valor: R$ 200,00

Viagem do motorista João Paulo dos Santos, acompanhado dos servidores Mateus Parpineli Pereira e Ilka de Nadae, a Bauru/SP, para participação em curso de qualificação do TCE/SP sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizado no Bloco J, 1º andar, do campus do UNISAGRADO. A viagem realizou-se no dia 30 de julho de 2026 com retorno no mesmo dia.
TOTAL: R$ 600,00

XI – GESTÃO DE COMPRAS

a) As compras são planejadas, sempre precedidas de 3 orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter 3 orçamentos, foi justificado o motivo. O cadastro de fornecedores está implantado e é informatizado.

b) Os bens adquiridos através de compras foram distribuídos aos servidores requerentes através do Setor de Distribuição de Material, em registros em livros próprios contendo a descrição do material, a data e a assinatura do servidor. A distribuição de materiais para Vereadores é feita através de requisição online em sistema interno.

c) A relação de compras e serviços encontra-se publicadas no Portal Transparência.

XII – DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES

a) Neste mês foi celebrado o seguinte contrato:

Nº	Contratada	Objeto	Data	Valor	Vigência	Modalidade
55	JET ELEVADORES DE MARÍLIA LTDA	Aquisição de peças e serviços para o restabelecimento do elevador da Câmara	13/08/2026	R$ 10.529,17	31/12/2026	DL 15/2026

b) Neste mês foram realizados os seguintes aditivos:

Aditivo	Contrato	Empresa	Valor	Início	Término
8	35/2023	LUCIANA OTTAIANO CERÂNTOLA DE ALMEIDA	R$ 49.494,36	01/08/2026	30/07/2027
9	36/2023	RENATO OTTAIANO CERÂNTOLA	R$ 49.494,36	01/08/2026	30/07/2027
10	43/2026	SEGUROS SURA S/A	R$ 714,69	05/08/2026	15/04/2027
11	37/2023	LOJAS MILANI LTDA – EPP	R$ 34.440,00	11/08/2026	11/08/2027
12	3/2026	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R$ 786,27	11/08/2026	27/02/2027
13	31/2023	RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 54.984,40	21/08/2026	21/08/2027

XIII – GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

a) Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio foram registrados contabilmente, estando numerados, com placas de identificação afixadas e com servidores designados para guarda e administração. Há bens de difícil acesso que, por razões de segurança dos servidores, não contam com placas de identificação, estando registrados contabilmente.

b) As transferências de responsabilidade sobre bens são atualizadas no cadastro, bem como consolidadas nos termos de responsabilidade na ocasião de sua atualização.

c) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.

d) No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da Nota Fiscal, bem como a data de compra.

e) Nos departamentos da Câmara Municipal de Marília consta a relação de bens, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade pelo servidor que faz uso dos bens.

f) Os bens patrimoniais encontram-se avaliados nos termos da legislação vigente.

XIV – DO ALMOXARIFADO

a) Os inventários têm sido realizados periodicamente.

b) Há emissão de requisições de saída de materiais.

c) Tem sido realizada conferência no recebimento de materiais.

XV – DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Neste mês, a Câmara contava com seis carros e uma motocicleta e apuramos os seguintes dados referentes aos veículos oficiais:

AGOSTO								
Veículo	**Ano**	**Placas**	**Km percorrido**	**Litros de Combustível**	**Despesa com Combustível**	**Km/L**	**Km/L Acumulado Anual**	**Manutenção**
Corolla	2022	DPS4F22	258	60,153	R$ 201,18	4,29	9,49	R$ 80,00
Corolla	2026	UPO6D22	443	117,349	R$ 390,01	3,78	3,78	R$ 1.550,00
Corolla	2026	UPB3G32	2135	282,295	R$ 1.436,62	7,56	7,56	R$ 1.550,00
Moto	2017	GIT9393	0	0,000	R$ 0,00	-	-	R$ 0,00
Jetta	2019	DRC0922	0	0,000	R$ 0,00	-	9,33	R$ 160,00
Toro	2019	CRM9401	165	29,250	R$ 98,86	5,64	3,95	R$ 80,00
Corolla	2025	TJH1A32	447	55,201	R$ 183,28	8,10	9,61	R$ 1.913,24
Polo	2025	TJK1I42	375	74,751	R$ 249,13	5,02	4,82	R$ 0,00
Polo	2025	TJU5E52	500	106,059	R$ 351,07	4,71	7,17	R$ 0,00
Total			**4323**	**725,058**	**R$ 2.910,15**			**R$ 5.333,24**

a) A Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília é composta pelos seguintes veículos: Fiat Toro 2019, Placa CRM 9401; Toyota Corolla 2022, Placa DPS4F22; Motocicleta 2017, Placa GIT 9393; Corolla 2025, Placa TJH1A32; Polo 2025, Placa TJK1I42; Polo 2025, Placa TJU5E52. No mês de agosto, a frota foi ampliada com a entrada em operação de **dois novos automóveis**, ambos Toyota Corolla 2026, com placas **UPB3G32** e **UPO6D22**, reforçando a disponibilidade de veículos para atender às demandas administrativas e institucionais da Câmara.

b) Conforme o Decreto nº 15067, de 14 de agosto de 2026, foi doado à Prefeitura o veículo **VW Jetta 2019, placa DRC0922**, sendo este excluído do rol da Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília.

c) O abastecimento dos veículos acima citados foi controlado através de Requisição numerada mediante solicitação do Motorista e assinada pela Gerência de Administração e Informática.

d) A quilometragem desenvolvida pelos veículos está de acordo com as respectivas fichas técnicas.

e) Os veículos possuem relatório de tráfego e de manutenção assinada pelo motorista oficial e pelo Coordenador de Transporte, contendo registros de todas as viagens realizadas, bem como quilometragem percorrida. Constam dos registros nome dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem e destino.

f) Verificamos que os veículos oficiais não foram utilizados para fins particulares, mas apenas para atividades restritas ao serviço público da atuação da Câmara Municipal de Marília, tanto para destinos locais (dentro do município), como para viagens a outras cidades, conforme disciplina o Ato da Mesa nº 67, de 23 de junho de 2015, regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Marília. As quilometragens indicadas nos relatórios, comparadas às requisições de abastecimento, estão compatíveis em relação às atividades alegadas. No período noturno, feriados e finais de semanas ficam no estacionamento da TV Câmara.

g) Constatamos que os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

XVI – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Durante este mês a Câmara Municipal de Marília obteve a seguinte produção legislativa:

Normas	Quantidade
Atos da Mesa	12
Decretos Legislativos	0
Emendas à Lei Orgânica	0
Leis Complementares	1
Leis Ordinárias	14
Portarias	1
Resoluções	0

Proposituras	Quantidade
Denúncias	0
Indicações	311
Processos de Contas	0
Projetos de Decreto Legislativo	0
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	0
Projetos de Lei	18
Projetos de Lei Complementar	3
Projetos de Resolução	1
Referendo	0
Requerimentos	261
Vetos	0

XVII – TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

a) A Câmara Municipal de Marília, em atendimento a Lei Federal 12.527/2011, através de sua página eletrônica https://www.marilia.sp.leg.br/transparencia, mostra em tempo real, através do Portal Transparência, as despesas com: Compras; Serviços; Folha de Pagamento com os valores referentes ao salário bruto e líquido de cada servidor; individualmente detalhados; Licitações, Contratos e Aditivos; Recursos Humanos; Convênios; Balancetes; competências e estrutura organizacional; e endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.

b) A Câmara Municipal de Marília publica seus atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações no Diário Oficial do Município de Marília, disponível na página eletrônica https://diariooficial.marilia.sp.gov.br.

c) Nota-se, dessa forma, que a Câmara Municipal de Marília mantém de forma transparente todas as informações para acesso da população através do Portal Transparência e Diário Oficial do Município de Marília.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante do exposto, e de acordo com o que é de nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Atenciosamente,

Vanessa Helena de Almeida Gonçalez
Controle Interno

Gilberto Shoji
Controle Interno